

**GP-RIM-1409/2025**

Sorocaba, 28 de junho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1520/2025, de autoria do nobre vereador Gervino Cláudio Gonçalves e aprovado por esse Legislativo, no qual requer implantação de praça com pista de caminhada na Rua Nelson Juliano, altura do nº 521, Wanel Ville, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Parcerias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SEPPAR- Projetos de Engenharia de Obras Públicas**

### **OFÍCIO GABINETE SEPPAR 362/2025**

**À Secretaria do Gabinete Central (SGC)**

Ilmo. Sr. Evandro Bueno da Silva

Secretário do Gabinete Central (Interino)

Assunto: **Digite aqui o Assunto em negrito.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00063852/2025-12.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos as informações pertinentes a este Setor, em atenção ao Requerimento 1520/2025, oriundo da Câmara Municipal de Sorocaba/SP, de autoria do Vereador Gervino Cláudio Gonçalves, que trata da solicitação para implantação de uma praça com pista de caminhada na Rua Nelson Juliano, na altura do número 521 no bairro Wanel Ville.

Após consultas aos sistemas públicos, constatamos que a área indicada trata-se de faixa de servidão pertencente à Cia de de Transmissão de Energia Elétrica Paulista- CTEEP, destinada à instalação de linhas de transmissão de energia elétrica. Por se tratar de local com restrições de uso, que visa garantir a segurança e a manutenção da infraestrutura, dessa forma, a implantação do equipamento requerido é inviável.

Contudo, é possível a execução de calçada ao longo da faixa, com o objetivo de melhorar a mobilidade e garantir maior segurança aos

pedestres. A área disponível para essa intervenção é de aproximadamente 700 metros lineares. O custo estimado para a implantação é de no mínimo R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Caso haja interesse em prosseguir com a indicar outro local para o projeto, a SEPPAR coloca à disposição sua equipe técnica para colaborar no desenvolvimento do projeto executivo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Jéssica Pedrosa**  
**Layane Gomes Lacerda**

Secretária de Parcerias  
Chefe de Divisão de Arquitetura

de Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa, Secretário**, em 27/06/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Layane Gomes Lacerda, Chefe de Divisão**, em 27/06/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0639586** e o código CRC **5ECA4060**.

